

**CAMPUS PATOS**

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - IN 77/2022(SEGES/ME)**

**Pagamentos realizados em JUNHO de 2025**

**FONTE DE RECURSOS:** 1000000000 (Custeio)

**CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS**

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001364.2025-66	E.G.A REDE ELETRICA LTDA	2025NP000119	50.889.102/0001-88	26/05/2025	10/06/2025	7.860,00		Sim

**CATEGORIA II - LOCAÇÕES**

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001345/2025-30	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS	2025NP000121	07.005.206/0001-53	09/06/2025	20/06/2025	3.483,25		Sim

**CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001345.2025-30	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS	2025NP000121	07.005.206/0001-53	09/06/2025	20/06/2025	3.154,08		Sim
2	23168.001338.2025-38	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	2025NP000128	09.095.183/0001-40	11/06/2025	27/06/2025	38.968,63		Sim
3	23168.001197.2025-53	ARESPB SEGURANCA PRIVADA LTDA	2025NP000120	21.119.443/0001-76	09/06/2025	17/06/2025	29.322,90	Insuficiência de recursos	Sim
4	23168.001363.2025-11	ARESPB SEGURANCA PRIVADA LTDA	2025NP000122	21.119.443/0001-76	09/06/2025	20/06/2025	29.322,90		Sim
5	23168.001362.2025-77	JAVE YIRE SERVICOS LTDA	2025NP000123	02.425.466/0001-64	09/06/2025	20/06/2025	14.539,37		Sim
6	23168.001337.2025-93	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	2025NP000125	05.340.639/001-30	09/06/2025	20/06/2025	6.459,57		Sim
7	23168.001348.2025-73	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LT	2025NP000126	02.567.270/0001-04	09/09/2025	20/06/2025	14.434,04		Sim
8	23168.001347.2025-29	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LT	2025NP000127	02.567.270/0001-04	09/06/2025	23/06/2025	23.632,57		Sim
9	23168.001232.2025-34	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NP000129	02.914.690/0001-10	10/06/2025	23/06/2025	6.187,50		Sim
10	23168.001399.2025-03	PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LT	2025NP000131	10.926.785/0001-81	17/06/2025	27/06/2025	58.831,20		Sim

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que:

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

**CAMPUS PATOS****ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - IN 77/2022(SEGES/ME)****Pagamentos realizados em JUNHO de 2025**

FONTE DE RECURSOS: 1000000000 (Assistência Estudantil)

## CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001294.2025-46	TJMJ ALIMENTACAO LTDA	2025NP000117	14.100.623/0001-40	29/05/2025	02/06/2025	59.901,32		Sim
2	23168.001398.2025-51	TJMJ ALIMENTACAO LTDA	2025NP000130	14.100.623/0001-40	16/06/2025	16/06/2025	61.460,40		Sim
3	23168.001415.2025-50	TJMJ ALIMENTACAO LTDA	2025NP000134	14.100.623/0001-40	18/06/2025	27/06/2025	11.417,90		Sim

## CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

## CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).